



PREFEITURA MUNICIPAL DE MUNDO NOVO

Estado de Mato Grosso do Sul

DECRETO Nº 4.593/2024

“CONSIDERA FACULTATIVO O PONTO NAS REPARTIÇÕES PÚBLICAS MUNICIPAIS NO DIA QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

Valdomiro Sobrinho Brischiliari, Prefeito Municipal de Mundo Novo, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica considerado facultativo o ponto nas repartições públicas municipais, no dia **31 de maio de 2024** (sexta-feira), em consequência das comemorações alusivas à **Corpus Christi**.

Parágrafo único. Para efeito do disposto no *caput* deste artigo, ficam ressalvados os serviços que, por sua natureza, não possam sofrer paralisações, em especial os inerentes a saúde e limpeza pública urbana.

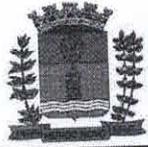
Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MUNDO NOVO, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, AOS DEZESEIS DIAS DO MÊS DE MAIO DE DOIS MIL E VINTE E QUATRO.

Valdomiro Sobrinho Brischiliari
PREFEITO MUNICIPAL

GESTÃO 2021/2024

Av. Campo Grande, nº 200, Bairro Berneck - Fone (067) 3474-1144
CEP 79.980-000 – CNPJ (MF) 03.741.683/0001-26
e-mail: prefeitura2017mn@gmail.com



Diário Oficial

ANO XII Nº 3287

Órgão de divulgação oficial do município

Mundo Novo - MS
Lei nº 738/2009

Segunda-feira, 20 de maio de 2024.
Complementar Municipal nº 022/2000, com suas alterações posteriores, em especial a Lei Complementar Municipal nº 153/2020,

Considerando a suspensão dos contratos de prazo determinado e/ou temporários da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, nos termos do **Decreto Municipal nº 4.546/2023**,

Considerando a prorrogação do prazo de vigência do **Edital SEMED nº 005/2022** do Processo Seletivo Simplificado - SEMED/2023, homologado pelo **Edital SEMED nº 001**, de 06 de fevereiro de 2024,

RESOLVE:

Art. 1º Convocar **Arlon Rogrigues Amaral**, professor com formação de Licenciatura Plena em **Educação Física**, para regência de classe na Escola Municipal "**Terezinha dos Santos Mendonça**", no período matutino, com carga horária de 20 horas semanais, tendo início em **15.02.2024** e término em **19.12.2024**.

§ 1º A convocação de que trata este artigo tem por fim a substituição do professor **Gil Sandro dos Santos Amorim Gomes**, Professor de Educação Física, Símbolo MAG-01, Classe D, que se encontra designado ao Departamento de Esporte e Lazer, nos termos da **Portaria nº 072/2019**.

§ 2º No lapso temporal previsto neste artigo, encontra-se computado o período de férias proporcional a que faz jus a convocada.

Art. 2º Atribuir à referida servidora o vencimento básico do cargo correspondente ao Símbolo MAG-01, Nível II, Classe A na ordem de R\$ 3.670,90, observadas as disposições da **Lei Complementar Municipal nº 022/2000**, com suas alterações posteriores.

Art. 3º Para efeito do disposto nesta **Portaria** fica a convocada vinculada ao Regime Geral de Previdência Social - **RGPS**.

Art. 4º Esta **Portaria** entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 15 de fevereiro de 2024, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MUNDO NOVO, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, AOS CINCO DIAS DO MÊS DE ABRIL DE DOIS MIL E VINTE E QUATRO.

Valdomiro Sobrinho Brischiliari
PREFEITO MUNICIPAL

DECRETO Nº 4.593/2024

"CONSIDERA FACULTATIVO O PONTO NAS REPARTIÇÕES PÚBLICAS MUNICIPAIS NO DIA QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

Valdomiro Sobrinho Brischiliari, Prefeito Municipal de Mundo Novo, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica considerado facultativo o ponto nas repartições públicas municipais, no dia **31 de maio de 2024** (sexta-feira), em consequência das comemorações alusivas à **Corpus Christi**.

Parágrafo único. Para efeito do disposto no *caput* deste artigo, ficam ressalvados os serviços que, por sua natureza, não possam sofrer paralisações, em especial os inerentes a saúde e limpeza pública urbana.



Diário Oficial

ANO XII Nº 3287

Órgão de divulgação oficial do município

Mundo Novo - MS
Lei nº 738/2009

Segunda-feira, 20 de maio de 2024.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MUNDO NOVO, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, AOS DEZESEIS DIAS DO MÊS DE MAIO DE DOIS MIL E VINTE E QUATRO.

Valdomiro Sobrinho Brischiliari
PREFEITO MUNICIPAL

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
DISPENSA Nº 011/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 034/2024

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE MUNDO NOVO**, Estado de Mato Grosso do Sul, torna público que a Administração através de sua Comissão de Licitação, designada pela Portaria nº **007/2024**, torna público para conhecimento dos interessados a realização da **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, com critério de julgamento **MENOR PREÇO POR ITEM**, nos termos do Art. nº 75, inciso II da Lei 14.133/2021, e de acordo com as condições, critérios e procedimentos estabelecidos neste Aviso e seus anexos, objetivando obter a melhor proposta para contratação de empresa para **Prestação de Serviço de lavagem de Veículos**, observadas as datas e horários discriminados.

Eventuais interessados podem apresentar proposta de preço no prazo de **03 (três) dias úteis**, oportunidade em que a Administração escolherá a mais vantajosa.

DATA E HORA LIMITE PARA ENTREGA DA PROPOSTA DE PREÇO E DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO: Até dia **23/05/2024, às 08:00 horas**.

Os interessados em apresentar proposta, entrar em contato com o Departamento de Licitação para recebimento dos anexos, através do e-mail: licitacao_mn@hotmail.com ou no site <http://www.mundonovo.ms.gov.br>.

Mundo Novo - MS, 17 de maio de 2024.

Cassiano vidovix

Agente de Contratação